APROVADA **DIA 25/03/2025**	**REPROVADA** **DIA**	**INDICAÇÃO** **Nº. 118/2025** **Fl. 1/1**
AUTORIA: VEREADOR LUCIANO LEAL DE SOUSA – PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, solicitando a revitalização da Praça do Centenário, localizada na Praça Geraldo Matos Lima.

Justificativa

Considerando que a referida praça tornou-se um cartão postal de nossa cidade, instalada no "coração" de Nova Andradina, considerando também que desde a data de sua inauguração em 2008 a mesma passou apenas por uma revitalização em 2016, considerando também a comemoração do dia nacional da imigração japonesa no Brasil em 18/06, no entanto, pensando nos benefícios causados, por exemplo, momentos de lazer para os munícipes e visitantes de nossa Cidade, solicitamos que a mesmo possa acontecer na localidade mencionada.

Nova Andradina – MS, 20 de março de 2025.

LUCIANO LEAL DE SOUSA:98399381187

Assinado de forma digital por LUCIANO LEAL DE SOUSA:98399381187
Dados: 2025.03.25 09:06:00 -04'00'

LUCIANO LEAL DE SOUSA – PODEMOS
Vereador - 2°. Secretário